



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 489/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições-  
legais,

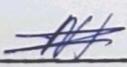
## D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica permitido o uso de linha telefô-  
nica desta municipalidade, por tempo indeterminado à E.E.P.S.G. Prof. Jo-  
aquim Antonio Ladeira, da Delegacia de Ensino de Jundiá, o uso da li-  
nha telefônica de nº 78 13 05.

Artigo 2º:- Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

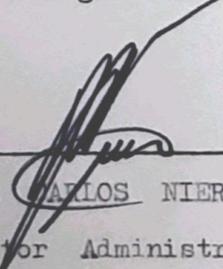
EM 04 de Julho de 1.980

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS NIERO

Director Administrativo